



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**EDITAL 065/2019**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**  
**TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS COTISTAS**

A Comissão Organizadora Central, designada pela Portaria nº 1094/2018, **CONVOCA** os candidatos inscritos e aprovados que se autodeclararam Pretos ou Pardos, conforme previsão dos itens 5.2.8 e 5.2.9 do Edital 065/2019, a se apresentarem no Prédio da Reitoria do IFMG, 4º andar, **no dia 08/10/2019, terça-feira, devendo comparecer conforme horário definido no quadro abaixo, sendo convidados por ordem de chegada**, localizado na Avenida Professor Mario Werneck, 2590, bairro Buritis, Belo Horizonte - MG, para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, a ser realizado pela Comissão de Heteroidentificação do IFMG, designada pela Portaria nº 532 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

<b>Horário</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
09h	2623727	CARLOS ALEXANDRE CAMPOS MIRANDA
09h	2619477	FLAVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
09h	2628106	GUSTAVO CORDEIRO VIEIRA
09h	2628190	LUCILENE MIRANDA DA SILVA
09h	2625703	RAFAEL AUGUSTO SEVERIANO
09h	2615504	MICHELE STEFANIE GONCALVES SOBRINHO
09h	2627729	DANIEL MACHADO DE FREITAS
09h	2628128	WESLEI LAMOUNIER DE FARIA
09h	2618688	FLAVO HENRIQUE FERREIRA JUNIOR
10h	2612696	MAURA CANDIDA RODRIGUES DA SILVA
10h	2625975	CAMILLA AMORIM DE SENA MEDEIROS
10h	2624254	NAUANY COSTA CARDOSO
10h	2621598	JONATHAN WALLACE SILVA SANTOS
10h	2625907	JADE FERNANDES CESARIO ALVIM
10h	2617578	DAIENE APARECIDA DO AMARANTE DIAS BALBINO
10h	2616736	UEVERSON JOSE DA SILVA
10h	2626468	SIMONE PATRICIO DA COSTA
10h	2622221	MARINA ALVARENGA DE SOUZA
10h	2626133	DANIELE DAS GRACAS FORTUNATO

Em atendimento Edital 065/2019, informamos que:

5.2.10. O candidato terá sua autodeclaração indeferida quando:

- a) Não comparecer à entrevista em dia, horário e local determinados, conforme convocação;
- b) Recusar-se a seguir as orientações da comissão;
- c) Recusar-se a ser filmado na ocasião da entrevista;
- d) Não apresentar o fenótipo declarado por decisão da comissão;
- e) Utilizar de meios que dificultam o procedimento de heteroidentificação.

5.2.11 O que candidato que tiver sua autodeclaração indeferida pela comissão, será eliminado do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.2.12. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2019.

Comissão Organizadora Central – Portaria nº 1094/2018.